

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro, de dois mil e quinze (2015), às quatorze horas e trinta minutos (14:30), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores Maria Luiza Paixão Paranhos (Presidente), Fernando Marques Rebelo (Vice-Presidente), Tatiana Maria Ometto Casale (Membro Efetivo), Augusto Cesar Cochar Pisani (Membro Suplente) e Leonardo Carvalho Rangel (Membro Suplente), para deliberar a respeito do Processo RG nº 7294/2014 (Concorrência nº 02/2015), o qual tem por objeto a Concessão de Uso, a título oneroso, de dependência da ALESP, para exploração de comércio de Restaurante, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), que integra o presente Edital. Legislação aplicada: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.544/89 e Atos nº 33/95 e 11/01, ambos da Egrégia Mesa da ALESP. Aberta a reunião, a Sra. Presidente anunciou a presença do representante da licitante ELASA – ELO ALIMENTAÇÃO S.A., Sr. Luiz Cláudio Fernandes, e a presença do cidadão Sr. Marcos Carneiro de Mendonça Ricci, RG nº 6068060 SSP/SP, CPF nº 761.037.908-59; e, após a confirmação por todos os membros da Comissão e pelo licitante presente da inviolabilidade do lacre do invólucro contendo os envelopes nº 2 (Proposta Comercial), procedeu-se então à abertura dos envelopes dos licitantes habilitados anteriormente, a saber, **1) ELASA – ELO ALIMENTAÇÃO S.A. (Valor Mensal: R\$ 39.950,00); 2) NADELI DELICATESSEN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME (Valor Mensal: R\$ 25.150,00); 3) RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.-EPP (Valor Mensal: R\$ 23.600,00);** rubricando-se o conteúdo dos mesmos. Em seguida, após franqueada vista da documentação apresentada ao representante presente das licitantes, foi oferecida a palavra e informado pelo Sr. Marcos Carneiro de Mendonça Ricci que teve conhecimento de que a empresa **RESTAURANTE IMPÉRIO GRILL EIRELI – ME**, inabilitada no certame, propôs ação judicial para impugnação do certame, não sabendo informar os dados do referido processo judicial. Até a lavratura da presente Ata, esta Comissão não recebeu qualquer notificação oficial desta ou de outra medida judicial relativa ao certame. Sendo assim, este Colegiado achou por bem encerrar a reunião para análise detalhada das propostas apresentadas e só após proferir a sua Decisão final, que será publicada oportunamente no Diário Oficial do

Estado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, _____ (André Guilherme Bello Teixeira Alves), Secretário, lavrei a presente ata.

MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS

FERNANDO MARQUES REBELO

TATIANA MARIA OMETTO CASALE

AUGUSTO CESAR COCHAR PISANI

LEONARDO CARVALHO RANGEL

Representante:

ELASA – ELO ALIMENTAÇÃO S.A.
Sr. Luiz Cláudio Fernandes

Sr. Marcos Carneiro de Mendonça Ricci